



Sandra

[Handwritten signature]
Jorge

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCOFRA

Ata N.º 02/2025

Sessão Ordinária de 14 de junho de 2025

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezassete horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de de Freguesia de Alcofra, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, com as presenças dos membros Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues, Maria Isabel Almeida Lopes, Gil Henriques Giestas, Paula Cristina Henriques Correia Moraes, Luís Miguel Henriques da Silva e Fernando Simões Dias, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia:

- 1.1. Aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2. Apreciação da informação nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 1.3. Outros assuntos.

2. Período da Ordem do Dia:

- 2.1. Autorização para concessão de subsídio;

3. Período de intervenção do público.

Ponto um:

- I. **Aprovação da ata da sessão anterior:** posta a votação, foi aprovada com seis (6) votos a favor, não tendo votado Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues por ter estado ausente da referida Sessão.
- II. **Apreciação da informação nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro:** a Presidente da Junta leu uma agenda sobre a atividade da Junta de Freguesia que se anexa à presente ata;
- III. **Outros assuntos:** Gil Giestas começou por lamentar o estado em que a Freguesia se encontra no referente a limpezas, referindo que a agenda da intervenção da Presidente da Junta era uma mão cheia de nada, referindo trabalhos simples em fontanários que não são realizados; perguntou se o caminho da povoação da Ranhada se encontra concluído, sobretudo sobre o método de pavimentação; o mesmo em relação ao caminho da povoação da Ribeira, ao monumento em Cabo de Vila, e se está prevista intervenção na corga de Viladra, bem como se se encontra concluído o processo de reflorestação dos Baldios da Nogueira e se as verbas respetivas se encontram regularizadas; a Presidente da Junta respondeu afirmando que não é

*João
Santos
[assinatura]*

só Gil Giestas a lamentar o estado de limpeza da freguesia, mas sim todos lamentam, e repetiu que a competência e responsabilidades são da Câmara Municipal de Vouzela (CMV), sobre o caminho da Ranhada afirmou que vai ser calcetado, encontrando-se o processo em andamento; o muro da Ribeira está concluído, não se prevendo outra intervenção a curto prazo; sobre o muro do Agros referiu ser para concluir a tempo da Amostra da Sopa Seca; sobre a conclusão do projeto de reflorestação da Nogueira, referiu que houve uma inspeção à conclusão do projeto, tendo sido solicitadas algumas correções, já realizadas, não sendo previsível que a tranche final da comparticipação do ICNF seja processada antes do término do atual mandato autárquico; Luís Miguel Silva perguntou se havia data definida para a Mostra da Sopa Seca, sendo a resposta negativa; Luís Miguel Silva referiu ainda que a Sopa Seca é uma organização da Junta em que conta com a colaboração da CMV nos apoios que deverão ser solicitados em reuniões de coordenação, assim como o agendamento do evento; a Assembleia mostrou-se dividida sobre se é uma organização só da Junta, ou conjunta com o Município; Paula Morais referiu que mesmo que seja responsabilidade da CMV as limpezas na Freguesia, há uma responsabilidade moral da Junta, até pela preservação da imagem perante pessoas que regularmente retornam ou visitam a nossa terra, bem como para com todos que cá fazem a sua vida; a Presidente da Junta afirmou que nesse caso a responsabilidade moral terá de ser estendida a todos; Luís Miguel interrogou se a Junta está a representar o interesse de todos, e a dar o relevo e a importância que o assunto merece, inclusive junto de outras Entidades para benefício de toda a população, considerando urgente alcançar uma solução. A Presidente da Junta referiu ter enviado à CMVouzela, regularmente, a título oficial e particular, uma série de emails, sem que tenha obtido resposta; Isabel Lopes questionou como foi possível a instalação do atual multibanco, há vários anos, no edifício da Casa do Povo, não estando o mesmo legalmente regularizado. A Presidente da Junta esclareceu que a Caixa Geral de Depósitos exige plantas e demais documentação do edifício, inexistentes até à data, apesar de contactos já estabelecidos com o Presidente da Casa do Povo. A Assembleia considerou que, à época, vigorariam regras distintas, o que terá permitido a instalação do equipamento atualmente em funcionamento, embora obsoleto e carecendo de substituição. Uma das exigências atuais, segundo a Presidente da Junta, é a acessibilidade para todos, incluindo pessoas de mobilidade reduzida, sendo que isso seriam trabalhos da responsabilidade do Banco, que para o efeito precisa dos documentos do Edifício. Acabou por ler um ofício da Caixa Geral de Depósitos com as regras necessárias e a obrigatoriedade de se substituir ATM antigos.....

Ponto dois

Handwritten signature and initials in blue ink.

I. **Período da Ordem do Dia:** Autorização para concessão de subsídio A Presidente da Junta introduziu o tema do subsídio, referindo ser intenção da Junta doar à Casa do Povo de Alcofra, para ajuda na construção do Lar de Idosos, um montante de trinta mil euros, já constando na revisão orçamental da última Sessão da Assembleia, de forma parcelada, disponibilizando uma primeira tranche de dez mil euros. Sobre este ponto, o Presidente da Assembleia propôs a clarificação do mesmo antes da deliberação, propondo a alteração da redação para "Autorização para concessão de subsídio à Casa do Povo de Alcofra para ajuda na construção do Lar de Idosos, até ao montante máximo de trinta mil euros (30.000 euros)" Posta a votação, foi a alteração à ordem do dia **aprovada por unanimidade**

II. "Autorização para concessão de subsídio à Casa do Povo de Alcofra para ajuda na construção do Lar de Idosos, até ao montante máximo de trinta mil euros (30.000 euros)" Posta a votação foi aprovada por maioria com 6 votos a favor, não tendo exercido o voto Gil Giestas, por precaução, devido a uma possível incompatibilidade, considerando que integra os órgãos sociais daquela instituição.

Ponto três

Período de intervenção do público. Usou da palavra **Armandina Durães**, da Mouta, que se interrogou sobre a razão pela qual, genericamente, a população não se preocupa em exigir esclarecimentos à CMV sobre o exercício das suas competências na Freguesia, mas sempre exigindo e culpando a Junta de Freguesia por tudo o que não é feito, em especial nas limpezas: a Presidente da Junta reafirmou o compromisso de atuar nos caminhos vicinais, que considera os caminhos sobre os quais tem competências próprias; **Jorge Fernandes**, do Espinho quis ser informado pela Junta se esta pretende limpar as Ruas da Povoação por ocasião das cerimónias religiosas e das **festividades em Honra da Senhora da Boa Morte**; a Presidente respondeu que seria uma decisão colegial, mas que à semelhança do que tem acontecido com iguais eventos, sempre se limparam as vias do percurso da Procissão, bem como outros espaços relacionados com o evento, ficando excluída a hipótese da limpeza em toda a povoação. Na reunião da Junta de terça-feira seguinte seria comunicada a decisão da junta, em reunião da mesma.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas dezoito horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente **Ata**, que, lida e achada conforme, vai ser assinada, pelos membros da Mesa da Assembleia.

Alcofra, 14 de junho de 2025

Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,



(Jorge Rodrigues Ribeiro Cid)

A 1.º Secretária,



(Sandra Manuela Ferreira de Figueiredo Rodrigues)

A 2.º Secretária,



(Maria Isabel Almeida Lopes)

EM ANEXO: documento “**Agenda**” a que se refere o ponto 1.2. do “Período antes da ordem do dia”